



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 148/2023

DATA: 24/04/2023

SÚMULA: Altera lotação do cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **José Ilineu de Ramos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Habitação – CC-3, nomeado por meio do Decreto n.º 135/2023, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal